

**DECRETO Nº. 2.496 DE 26 DE SETEMBRO DE 1996.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 210.925,00 (duzentos e dez mil novecentos e vinte e cinco reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

**02001 - GABINETE DO PREFEITO**

Atividade: Direção do Governo Municipal

6-20.200100-03070200-2002-3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00

**02003 - PROCURADORIA JURÍDICA**

Atividade: Coord. dos Assuntos Jurídicos

27.20.200300-02040140-2005-3111 - Pessoal civil.....R\$ 450,00

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coord. do Processo Administrativo

42.20.200501.03070210-2008-3111 - Pessoal civil.....R\$ 38.000,00

50.20.200501.03070210-2008-3253 - Salário Família.....R\$ 12.475,00

**02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Atividade: Direção da Política Financeira

66.20.200601.030.70210-2012-3111 - Pessoal civil.....R\$ 6.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

129.20.200708-08462240-2022-3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Praças Públicas

205.20.201004-10603280-2029-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Atividade: Obras

213.20.201005.10070210-2030-3111 - Pessoal civil.....R\$ 80.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Atividade: Matadouro Municipal.

251.20.201202-11623460-2034-3111 - Pessoal civil.....R\$ 7.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 210.925,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei n. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

**02001 - GABINETE DO PREFEITO**

Atividade: Direção do Governo Municipal

02-20.200100-03070200-2002-3111 - Pessoal civil.....R\$ 12.000,00

**02003 - PROCURADORIA JURÍDICA**

Atividade: Coord. dos Assuntos Jurídicos

28.20.200300-0240140-2005-3120 - Material de Consumo.....R\$ 450,00

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividades: Cood. do Processo Administrativo

45.20.200501.03070210-2008-3131 - Rem. de Serviços Pessoais.....R\$ 19.000,00

53.20.200501-03070210-2008-4120 - Eq. Mat. Permanente.....R\$ 19.000,00

Atividade: Policia Militar

55.20.200502-06301770-2010-3120 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Atividade: Controle de Veículos e Oficina

61.20.200503.16880210.2011-4120 - Eq. Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Atividade: Manutenção de sistema de Comunicação

63.20.200504-05221360-1001-4120 - Eq. Material Permanente.....R\$ 3.475,00

**02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Atividade: Direção da Política Financeira

69.20-2006001-03070210-2010-3132 - Outros serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

132.20-200708-08462240-1035-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Pavimentação do Aeroporto

226-20.201005-10585750-1028-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Atividade: Ginásio Poliesportivo

227-20.201005-10585750-1029-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Atividade: Terminal Hidroviário

236.20.201005-16905620.1014-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Atividade: Matadouro Municipal

255.20.201202-11623460.2034-4120 - Eq. Material Permanente.....R\$ 7.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 210.925,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 26 (vinte e seis) de setembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal